

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 9/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 02/03/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de leites, fraldas infantis, fraldas geriátricas e outros, para atender as necessidades dos pacientes em situação de risco e vulnerabilidade, grupos prioritários, buscando garantir a oferta desses produtos aos pacientes e usuários das políticas públicas da Saúde e Assistência Social conforme resolução nº 39 de 09 de dezembro de 2010 do CNAS e Programa SISVAN, com entrega parcelada, durante o exercício de 2016.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 18 de Março de 2016, às 08:18 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 015/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 9/2016, Licitação nº. 6/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MERCADO KA E KA LTDA ME (2192) representado pelo Sr. Volmir Antonio Lazarin de Lima; FARMÁCIA BOM JESUS LTDA ME (2359) representado pelo Sr. Gilson Antonio Alberici ; FARMÁCIA BATTISTELLA & SBARAINI LTDA ME (3465) representado pelo Sr. Andrei Battistella; ILG COMERCIAL LTDA ME (3664) e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA sem nenhum representante presente. Conforme previsão constante no item 3.6 do edital, e por força da exigência do art. 49, inciso II da Lei Complementar 123/2006 consolidada, de haver ao menos 03 (três) pequenas empresas na disputa de cada item reservado exclusivamente a elas, admitir-se-á a participação de empresas não enquadradas como ME ou EPP.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame dos envelopes das documentações apresentadas pelas empresas aptas e verificou que a proponente FARMÁCIA BATTISTELLA & SBARAINI LTDA ME (3465) representado pelo Sr. Andrei Battistella apresentou a Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vencida, sendo que será concedido prazo de 5 dias úteis para regularização do presente documento, conforme o edital em seus itens: 6.9 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida no item 6.1, mesmo que os documentos exigidos nas alíneas "d" a "i", relativos à regularidade fiscal, apresentem alguma restrição. 6.9.1 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. 6.9.2 - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 6.9.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, renegociando valores ou revogar a licitação. E foi verificado que as documentação das demais proponentes vencedoras cumpriram com os requisitos de habilitação conforme solicitação do Edital. O Pregoeiro declarou como vencedoras as proponentes conforme dados como melhor classificados na Ata de Abertura da Proposta. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recursos as proponentes deverão manifestar-se, não havendo qualquer manifestação neste sentido. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Vilmar Sabino da Silva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 6/2016 - PR

CNPJ: 01.551.148/0001-87
RUA PEDRO BORTOLUZZI
C.E.P.: 89862-000 - Bom Jesus - SC

Processo Administrativo: 9/2016
Processo de Licitação: 9/2016
Data do Processo: 02/03/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bom Jesus, 18 de Março de 2016

COMISSÃO:

Paulo Cesar Menegotto - Pregoeiro - - Pregoeiro(a)
EDUARDO JOÃO TREVISAN - - PREGOEIRO SUBSTITUTO
ALEXANDRA ANGONESI DA CRUZ - - EQUIPE DE APOIO
DENISE PEDOTT BRANDALIZE - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE DA SILVA KOSLOSKI - - EQUIPE DE APOIO
ROSANE SIQUEIRA - - EQUIPE DE APOIO